



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 437 - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – FUNDESP e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a Lei Municipal nº 1.089 de 06 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – FUNDESP,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para a Gestão no período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro 2024, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior

Suplente: Julio Cesar da Silva Nogueira

Titular: Hugo Teles Garcia

Suplente: Ademilson Barbosa Pereira

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Suelen Machado de Oliveira

Suplente: Gabriela Bezerra Pereira

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tamara da Silva Mariz

Suplente: Bruno Eduardo dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leiliane de Andrade Lima

Suplente: Filip Teixeira Silva Balbino

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Associações Esportivas:

Titular: Simar de Oliveira Marques (Associação 40 A Ribas)

Suplente: Jair Arce Vasque

Titular: Ataíde Nascimento Martins (Associação 40 A Ribas)

Suplente: Cosmo Reginaldo V. da Silva

Representantes de Associações ou Entidades Cíveis de Protagonismo Esportivo, Juvenil e Recreativo:

Titular: Jacson Sales de Souza (Associação Sales de Artes Maciais)

Suplente: Crislaine Juliana Rocha da Silva Santos

Titular: Carlos Eduardo Fernandes Damaceno (Rank Brasil Cronometragem e Organização de Eventos Esportivos)

Suplente: Neuro Wagnes Ferreira

Profissional de Educação Física:

Titular: Cristina Paula Rodrigues

Suplente: Cleidson José Ricartes Fontebasse

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.